

ESCLARECIMENTO 01 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 06/2020

Em atenção ao pedido de esclarecimento para o Pregão Eletrônico nº 06/2020 em 30/07/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de migração (*moving*) dos equipamentos da CORRETORA SEGUROS BRB com transporte especializado e seguro, e após deliberação conjunta desta Comissão Permanente de Licitação com a área técnica requisitante, segue posicionamento desta BRB Administradora e Corretora de Seguros S.A.

QUESTÃO 1

Item 4.2.5.3, VI) Analisar o estado físico e das configurações dos equipamentos;

Quais são os níveis (detalhes) de configurações que a CONTRATANTE solicita para análise, visto que há diversidade de equipamentos e fabricantes distintos?

Resposta: [Verificar se existem avarias, o real estado físico, realizar teste de funcionamento e de energia, reinicializações, e etc..](#)

QUESTÃO 2

Item 4.2.6.1, IX) Para a transferência dos equipamentos e estações de trabalho do ambiente corporativo, a CORRETORA SEGUROS BRB deverá entregar o layout físico e definir onde cada usuário deverá ficar, repassar as informações de rede e segurança para que a CONTRATADA possa fazer as observações e apontamentos de riscos e vistoria, e solicitar as alterações necessárias;

7.2. Fica a cargo da CORRETORA SEGUROS BRB realizar o planejamento e a execução da migração dos sistemas, aplicações de negócios, serviços e infraestrutura virtual entre os sites, de forma que garanta a disponibilidade dos serviços, ficando a CONTRATADA responsável somente pela assistência e validação dos processos que afetarem a execução da Movimentação dos equipamentos.

Podemos considerar que as configurações de rede e segurança serão executadas unicamente pela CONTRATANTE, com os apontamentos e observações da CONTRATADA, conforme item 7.2?

Resposta: [Sim, o entendimento está correto.](#)

QUESTÃO 3

Item 4.2.7., I) A CONTRATADA deverá fazer a validação do ambiente e realizar a checagem das configurações físicas e lógicas dos equipamentos com o objetivo de certificar a saúde do ambiente e identificar possíveis falhas e vulnerabilidades, com o intuito de viabilizar a movimentação dos ativos sem o comprometimento dos dados do ambiente, e emitir relatório das configurações vistoriadas.

7.2. Fica a cargo da CORRETORA SEGUROS BRB realizar o planejamento e a execução da migração dos sistemas, aplicações de negócios, serviços e infraestrutura virtual entre os sites, de forma que garanta a disponibilidade dos serviços, ficando a CONTRATADA responsável somente pela assistência e validação dos processos que afetarem a execução da Movimentação dos equipamentos.

Podemos considerar que a checagem das configurações lógicas será executada pela CONTRATADA e havendo sugestões avaliadas e aprovadas emitidas em relatório, a CONTRATANTE será responsável pelas alterações, conforme item 7.2?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

QUESTÃO 4

Item 4.2.7, III) A CONTRATADA deverá realizar a checagem lógica dos equipamentos com antecedência de forma a mitigar possíveis ocorrências e sinistros na inicialização dos serviços, tais como serviços degradados, aplicação sem redundância, problemas de acesso, regras de firewall, rede virtuais configuradas de forma inadequada, configurações de rede e portas virtuais com problemas. Toda a infraestrutura deverá ser checada, de forma a garantir que possíveis correções sejam feitas, testadas, avaliadas e homologadas, antes do processo de movimentação.

7.2. Fica a cargo da CORRETORA SEGUROS BRB realizar o planejamento e a execução da migração dos sistemas, aplicações de negócios, serviços e infraestrutura virtual entre os sites, de forma que garanta a disponibilidade dos serviços, ficando a CONTRATADA responsável somente pela assistência e validação dos processos que afetarem a execução da Movimentação dos equipamentos.

Podemos considerar que a checagem das configurações lógicas será executada pela CONTRATADA e havendo sugestões avaliadas e aprovadas emitidas em relatório, a CONTRATANTE será responsável pelas alterações, conforme item 7.2?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

QUESTÃO 5

4.2.8.3, VIII) Realizar testes dos serviços com acompanhamento da equipe técnica da CORRETORA SEGUROS BRB;

Entendemos que os detalhes dos testes serão discutidos na fase de planejamento, porém, como há diversidade de equipamentos e fabricantes distintos, a CONTRATANTE poderia detalhar os itens que compõem os testes?

Resposta: Sim, o entendimento está correto. Os testes foram detalhados por nós e é basicamente testar o funcionamento dos desktops, testar comunicação com o domínio, testar acesso ao *file server*, testar acesso a alguns sites de sistemas internos já definidos, com o acompanhamento da nossa equipe técnica.

QUESTÃO 6

Item 4.2.8.3, IX) Garantir que todos os segmentos de rede estejam em funcionamento;

Podemos considerar que a garantia citada é baseada na avaliação realizada na fase de planejamentos (validações físicas e lógicas)?

Resposta: [Sim, o entendimento está correto.](#)

QUESTÃO 7

Item 4.2.8.3, XI) Resolver problemas técnicos, em conjunto com a equipe da CORRETORA SEGUROS BRB, que possam surgir no momento da inicialização dos equipamentos nos locais de destino;

8.3. A CONTRATADA não será responsabilizada pelas configurações lógicas dos equipamentos, ambiente e sistemas, durante a fase de reinicialização destes. Para as soluções com suporte e garantia, a CORRETORA SEGUROS BRB deverá acionar o suporte/garantia contratado. Para os equipamentos sem garantia e suporte que venham a apresentar problemas lógicos, a resolução ficará sob a responsabilidade da CORRETORA SEGUROS BRB.

Podemos considerar que a CONTRATADA irá atuar na resolução de problemas relacionados ao processo de Move, limitando-se a problemas de Hardware, conforme reforçado no item 8.3?

Resposta:

[Sim, o entendimento está correto.](#)

QUESTÃO 8

Item 4.2.9., IV) Quanto às atividades de suporte pós-mudança, a CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico presencial nos 15 (quinze) primeiros dias corridos e suporte técnico remoto durante os 30 (trinta) dias corridos subsequentes ao término da mudança.

Podemos considerar que o suporte técnico presencial e remoto será sob demanda, ou seja, não será necessário dedicar recursos exclusivos?

Resposta: [Sim, o entendimento está correto.](#)

QUESTÃO 9

Devemos considerar o suporte técnico para todos os equipamentos listados?

Resposta: [Sim, o entendimento está correto.](#)

QUESTÃO 10

Item 4.2.9., V) A CORRETORA SEGUROS BRB deverá, dentro deste prazo de 30 (trinta) dias corridos, realizar todos os testes de conformidade que garantam que os processos foram executados conforme planejamento e melhores práticas, e que os procedimentos não causaram nenhuma indisponibilidade aos equipamentos movimentados.

Podemos considerar que a CONTRATANTE deverá comunicar a CONTRATADA, quando houver a necessidades de alterações físicas e/ou lógicas durante o período de testes de conformidade?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

QUESTÃO 11

Item 4.2.9. VI) No caso da CORRETORA SEGUROS BRB verificar qualquer inconsistência e ou detectar qualquer indisponibilidade parcial e/ou total de qualquer equipamento e/ou do ambiente por conta da movimentação, no prazo de 30 (trinta) dias deverá abrir chamado junto à empresa CONTRATADA que deverá obrigatoriamente cumprir os prazos de:

Podemos considerar o acionamento ao suporte da CONTRATADA apenas em problemas físicos ou lógicos decorrentes das movimentações dos equipamentos?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

QUESTÃO 12

Item 6.12. Cronograma de Eventos:

Podemos considerar que todos os eventos citados no edital serão mantidos ou haverá alterações?

Resposta: Os eventos poderão ter datas ou ordem alteradas, a critério da Contratante.

QUESTÃO 13

Item 8.2. . A CONTRATADA não será responsabilizada por equipamentos fora de garantia que apresentarem falhas elétricas ou discos queimados após a movimentação, devendo ser objeto de acionamento do seguro. Para os equipamentos com garantia, a CORRETORA SEGUROS BRB deverá acionar a substituição e peça junto ao respectivo contrato.

8.6. A CONTRATADA somente realizará as ações físicas com os equipamentos existentes a partir da autorização do responsável técnico da CORRETORA SEGUROS BRB, e o seguro contratado deverá se responsabilizar somente pelos equipamentos danificados durante o moving, limitados aos equipamentos de missão crítica do Datacenter (Rack, Servidores, Switches, Storage, Appliance de Backup e No-break), e aos equipamentos movimentados do ambiente corporativo

(desktops e acessórios, monitores, TV's), previstos no Apêndice I deste Termo de Referência.

Conforme citado no item 8.6, os equipamentos que não possuem garantia ativa com o fabricante e sofrerem alguma avaria durante a movimentação, o seguro será acionado. Podemos considerar que haverá ao menos um representante da CONTRATANTE acompanhando a CONTRATADA durante o envolvimento da transportadora para certificar a qualidade das movimentações?

Resposta: Sim, haverá ao menos um representante da CONTRATANTE

QUESTÃO 14

Item 8.3. A CONTRATADA não será responsabilizada pelas configurações lógicas dos equipamentos, ambiente e sistemas, durante a fase de reinicialização destes. Para as soluções com suporte e garantia, a CORRETORA SEGUROS BRB deverá acionar o suporte/garantia contratado. Para os equipamentos sem garantia e suporte que venham a apresentar problemas lógicos, a resolução ficará sob a responsabilidade da CORRETORA SEGUROS BRB.

Podemos considerar que durante a fase de reinicialização, para as soluções com suporte e garantia, a CONTRATANTE deverá acionar o suporte/garantia diretamente com o fabricante/parceiro suportado, cabendo à CONTRATADA acompanhar os testes?

Resposta: Sim, o entendimento está correto.

Brasília-DF, 04 de agosto de 2020.

Comissão Permanente de Licitação
Corretora Seguros BRB